
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 -2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Martins, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020– TCE/RN;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 624, de 23 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre o pagamento de diária operacional no âmbito dos órgãos integrantes do sistema estadual de segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte, quanto ao valor, bem como seus limites;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 614 de 11 de maio de 2015, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias Operacionais, aos Policiais Militares e Bombeiros Militares que exercem atividade municipal delegada pelo Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor ANDERSON FREITAS PATRIOTA , ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01e 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor JÚLIO BATISTA DA SILVA JUNIOR , ocupante do cargo de Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01,05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor FILIPE MOTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor ELTON JOHN ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 e 05 de janeiro de 2026.

Art. 5º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor

FRANCISCO MATEUS FERNANDES DA COSTA, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 e 05 de janeiro de 2026.

Art. 6º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor VICTON ALEXANDRE DE SOUSA, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 7º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor FRANKLIM ALYSON PEDROSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Tenente da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2026.

Art. 8º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor TONNY EMANUEL DE LIMA FERREIRA, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 e 05 de janeiro de 2026.

Art. 9º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor LEANDRO DE MEDEIROS URBANO, ocupante do Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 de janeiro de 2026.

Art. 10º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor FELIPE FORMIGA DAS NEVES, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2026.

Art. 11º - duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor JOSUELSON DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 e 05 de janeiro de 2026.

Art. 12º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor JOÃO PAULO VIEIRA, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 e 05 de janeiro de 2026.

Art. 13º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$

107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor EDGAR ELLY DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 de janeiro de 2026.

Art. 14º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor PHILIPPE THOMAS GARCIA, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2026.

Art. 15º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor FRANCISCO XAVIER LEITE FILHO, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2026.

Art. 16º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor FRANCISCO ROMILDO DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 e 05 de janeiro de 2026.

Art. 17º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor JOSÉ KYWAL LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 e 05 de janeiro de 2026.

Art. 18º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor CARLOS EDUARDO FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 de janeiro de 2026.

Art. 19º - uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor JEFERSON EDUARDO CHAVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2026.

Art. 20º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor HIAGO PINHEIRO, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2026.

Art. 21º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$

107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor FRANCISCO DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2026.

Art. 22º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor ARIOSVALDO VASCONCELO LUCIANO, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 01 de janeiro de 2026.

Art.23º. Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:DAD5E291

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2026. Edição 3724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>